



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 8.109/19

Folha.....

.....

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019, PROCESSO Nº 8.109/2019, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, na sala de Reuniões - Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão de Licitações Especial, neste ato representada pelos servidores CAROLINE CRISTINA MARCONDES, Presidente e Membros SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS e VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAUJO, nomeados em Portaria N.º 7.403/2020 acostada aos autos. A Comissão de Licitações Especial promoveu a autenticação da documentação de credenciamento, apresentada pela licitante **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA**, bem como a verificação na Junta Comercial do Estado de São Paulo <<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/>>, para conferir o quadro societário com a procuração, pois a empresa não apresentou o contrato social ou a última alteração consolidada, conforme item 2.2.1 do edital, combinado com o art. 43 §3º da Lei nº 8.666/93. Apresentaram-se para o **CRENCIAMENTO** a empresa: **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 04.941.945/0001-69, não representada. À luz do art. 4º, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos o cidadão EDGAR BARREIROS RODRIGUES JUNIOR, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00954003534 – DETRAN/SP. Em cumprimento ao que prescreveu o item 2.1.3, “b” e “c”, do Edital, a Comissão Especial verificou se havia penalidade aplicada à licitante, efetuando a consulta à Base de Dados da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé (Diário Oficial do Município de Tremembé e Sistema Informatizado de Compras) e aos seguintes sítios internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em <<http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-ape-nados>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 8.109/19

Folha.....

.....

<[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)>; Sistema de Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União, disponível em <<https://contas.tcu.gov.br/>>. Não foram encontradas penalizações. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos **ENVELOPES** nº 1 e 2 e solicitou aos membros da Comissão de Licitações Especial e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes nº 2 – “Proposta Comercial”, que foram lacrados em única embalagem, a qual foi verificada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações Especial até sua posterior abertura. Encerrada a fase de credenciamento, a Presidente da Comissão de Licitações Especial iniciou a abertura dos envelopes nº 1 contendo a “Documentação de Habilitação”, sendo rubricado pela Comissão de Licitações Especial e pelo presente o conteúdo numerado com 124 (cento e vinte quatro) folhas. Considerando a necessidade de apoio da área técnica e a verificação das autenticidades das certidões para a emissão do laudo de julgamento da documentação apresentada, a Presidente da Comissão de Licitações Especial encerrou a presente sessão, às 12h09min. Após o exposto, será publicada a decisão desta Comissão de Licitações Especial na Imprensa Oficial do Município, em sua forma eletrônica, na forma do Edital. Cópia desta decisão será disponibilizada no sitio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Todo o presente processo estará disponível para consulta e extração de cópias, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Subscrevem esta: Pela Comissão de Licitações Especial: Caroline Cristina Marcondes, Presidente; Vânia Teixeira de Lemos Araujo e Silvia Helena Monteiro dos Anjos, Membros. Pela Licitante: HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Edgar Barreiros Rodrigues Junior.